



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 51/10

Considerando que é dever do Vereador encaminhar os pedidos de interesse do bem estar da população, ao conhecimento do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para as providências que se façam necessário.

Considerando que a iluminação pública tem uma importância significativa para a segurança e o bem estar da população.

Considerando a disposição de empresários instalados na marginal da Rodovia Estadual – SP-62, via de acesso às alamedas das Chácaras, em estabelecer parceria com o Poder Público Municipal.

Considerando que na referida marginal há postes instalados, que somados a disposição financeira de empresários instalados naquela marginal, poderá facilitar a viabilização desta indicação.

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Marcos de Oliveira Galvão, estudos e providências para viabilizar a instalação de luminárias nos postes existentes na marginal de acesso as alamedas das chácaras, junto a Rodovia Estadual SP-62, entre a Avenida São Pedro e o antigo Rancho Huai, que certamente refletirá na segurança e no bem estar dos moradores e usuários daquela via, representados nesta oportunidade, pelo Senhor Fernando Barros Costa.

Que se dê conhecimento por escrito ao Ilmo. Senhor Fernando Barros Costa, ao Ilmo. Senhor Presidente do Conselho Comunitário dos Direitos Civis de Roseira, CONDIC, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Sant’Ana, e por e-mail, aos Ilmos. Senhores Diretores dos Jornais “O APARECIDA” e “TRANCA E GAMELA”, de circulação em Roseira.

Plenário Vereador João Caltabiano, 17 de Maio de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Autor da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães